



**EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19.07.01/2023-08/CP**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, DISTRITO DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 928637/2022/MTUR/CAIXA.**

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente nomeada pela Portaria nº 30.06.002/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. O referido edital poderá ser examinado e adquirido no portal de Transparência TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO:** 30 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H:00MIN.

**LOCAL:** SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

*Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:*

*ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Memorial Descritivo/ Planilha Orçamentária/Memorial de Cálculo/ Cronograma Físico Financeiro/ Planilha custos BD, Planilha de Encargos Sociais;*

*ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta de preço;*

*ANEXO III – Modelo de Planilha Orçamentária e especificações dos serviços*

*ANEXO IV – Modelo de Declarações;*

*ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (caso aplicável)*

*ANEXO VI – Modelo de Termo de Renúncia (Artigo 43, Inciso III da Lei Nº 8.666/93);*

*ANEXO VII – Minuta do Contrato;*

## **2.0- DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

1.1. A presente licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, DISTRITO DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 928637/2022/MTUR/CAIXA.**

1.2. A presente licitação estima-se em **R\$ 2.673.516,26 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).**

## **2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Amontada/CE;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;



- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor de projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresa cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

#### **JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:**

I. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.2.1. alínea "d" do Edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluís/cartéis para manipular os preços nas licitações.

2.1.2. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, ambas as empresas serão inabilitadas do certame licitatório.

2.1.3. Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I. Documento oficial de identidade;

II. Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes específicos para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.3.1. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

#### **2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.2.1- Poderão participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, cujo objeto social seja compatível com o certame, observada a necessária qualificação.

2.2.2- Caso a empresa interessada em participar do referido processo queira realizar uma visita técnica ao local da obra, poderá enviar solicitação de agendamento de prévia **visita técnica**, através do e-mail: [coordenadoriatecfinanceiro@gmail.com](mailto:coordenadoriatecfinanceiro@gmail.com), à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, devendo a visita ser realizada até o prazo anterior ao 3º (terceiro) dia útil anterior a data de abertura da referida licitação, através



de procurador devidamente habilitado, tendo demonstrado que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.3. Que seja prestada, na data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação de cada lote, conforme planilha abaixo, junto à Prefeitura Municipal de Amontada – (**Agência: 4159-9, Conta Corrente: 10.712-3 – Banco do Brasil**), no valor de **RS 26.735,16 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

2.2.3.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser apresentada na data de entrega dos Documentos de Habilitação.

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;

c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

2.2.3.2. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao neste edital.

2.2.3.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

2.2.3.4. O licitante vencedor deverá apresentar o endereço eletrônico oficial de comunicação, onde serão encaminhados todos os atos atinentes ao desenvolvimento do presente processo, inclusive quanto à convocação, contratação, informações de impugnações, recursos, notificações, penalidades, rescisões, reajuste de preços e demais atos que se fizerem necessários, ressalvados os atos que exigem publicação oficial.

### **3.0- DOS ENVELOPES**

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19.07.01/2023-08/CP.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19.07.01/2023-08/CP.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular específica. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.



#### 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- e) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- f) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;
- g) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- h) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação da validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem.

#### 4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

##### 4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1 - Cédula de identidade dos sócios;

4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

##### 4.2.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.2.1 - Para fins de **qualificação técnico-operacional**, além de prova de inscrição ou registro da **licitante** válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, que comprove(m) atividade(s) relacionada(s) com o objeto, apresentar atestados(s) que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, atividade(s) relacionada(s) com o objeto, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), com as seguintes parcelas de maior relevância:

- a) Pavimentação em piso intertravado: 8.894,27m<sup>2</sup>; e,
- b) Assentamento de guia (meio fio): 2.541,22m.

4.2.2.2 - Para fins de **qualificação técnico-profissional**, comprovação da licitante de possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior, ENGENHEIRO ou ARQUITETO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU através de certidão de registro profissional válido emitido pelo respectivo conselho profissional, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART) registrado(s) no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para empresa privada, serviço(s) relativo(s) a atividade relacionada com o objeto. A comprovação de vínculo profissional será feita através de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

- a.1) Cópia da Carteira de trabalho (CCPS) em que conste a **licitante** como contratante;
- a.2) Em se tratando de sócio ou diretor, através do estatuto ou contrato social atual e consolidado; ou



a.3) Contrato de trabalho/prestação de serviços em que conste a licitante como contratante.

#### **4.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA**

4.2.3.1- Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente.

4.2.3.1.1 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

4.2.3.2 Tratando-se de empresas recém-constituídas e não havendo qualquer exigência legal: a exigência prevista no artigo 31, I, da Lei 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do “Balanço de Abertura”, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante. Conforme dispõe o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl. 440) e o (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ).

4.2.3.3 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

4.2.3.4- Comprovante da Garantia de manutenção da proposta;

#### **4.2.4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

4.2.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, da Dívida Ativa da União e Previdenciária;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

4.2.4.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.4.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

#### **4.3- OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

4.3.1. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo IV.

4.3.2. Declaração expressa que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação, conforme Anexo IV.

4.3.3. Declaração de Conhecimento do Local da Obra assinado pelo representante legal da licitante **OU** Declaração de Vistoria da Obra assinado pelo representante legal da empresa e por representante da Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada, conforme Anexo IV.

4.3.4 Declaração de enquadramento da ME OU EPP assinada pelo representante legal da empresa, comprovando que a empresa participante se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte (caso a licitante se enquadre como ME/EPP), conforme Anexo V.



## **5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”**

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografada/digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

### **5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do engenheiro responsável;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital.

5.2.5- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável legal da empresa:

5.2.5.1- Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I – PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;

**-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;**

**-COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS;**

**-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS**

**-CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**-COMPOSIÇÃO DE B.D.I;**

**-COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

5.2.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.7- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.8 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

## **6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

6.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço serão realizados, simultaneamente, em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos:

a) as licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

b) o Presidente da Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, na hipótese de haver perturbação da ordem e suspeita de conluio entre as LICITANTES, solicitar a retirada de quem esteja infringindo as normas editalícias;

6.8- Os membros da Comissão e pelo menos 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;



- 6.9- Recebidos os envelopes “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, “B” “PROPOSTA DE PREÇOS”, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes “proposta de preços”, lacrados.
- 6.12- A abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes e o resultado poderá ser proclamado, a critério exclusivo da Comissão, na mesma sessão, convocando-a outra para esse fim ou publicando-o em Diário Oficial do Estado.
- 6.13 – Caso todos os licitantes sejam inabilitados, a Comissão fixará aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- 6.15- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

## **7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

### **A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”**

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

### **B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”**

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital, inclusive com relação às Declarações solicitadas;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Será desclassificada a proposta vencedora nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com o termo de referência e anexos a este edital.

7.5 - Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.6 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.7 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.8- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

7.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

7.10 – No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

## **8.0- DA ADJUDICAÇÃO**

8.1- A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.



## 9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de **05 (cinco) dias** consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 10.0- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

10.1- O prazo para execução dos Serviços é de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, apresentando as ressalvas e especificações técnicas para o mesmo;

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.5 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

## 11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 As obrigações do contratante são as constantes no Termo de Referência.

## 12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 As obrigações do contratado são as constantes no Termo de Referência.

## 13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data da assinatura por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

## 14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 As condições de pagamento são as constantes no Termo de Referência.

## 15.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0401.15.451.0901.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RED. DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1700000000.

## 16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.





## **17. DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

17.1 – A caução de garantia de execução do Contrato tem por objetivo oferecer garantia à Administração quanto ao fiel cumprimento, pela proponente vencedora, de todas as obrigações direta ou indiretamente vinculadas ao Contrato e ela adjudicado.

17.2 – A CONTRATADA deverá depositar, a título de caução de garantia de execução do contrato, a importância correspondente de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas, podendo ocorrer nas modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;
- c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

## **18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 As sanções administrativas são as constantes no Termo de Referência.

## **20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## **21.0- DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.

21.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

21.4- Qualquer cidadão poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 1º do art. 41). A resposta se dará em 3 (Três) dias úteis.

21.5 Qualquer licitante poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 2 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 2º do art. 41).

## **22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

22.2 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Amontada, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;



b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.6- Todas as Declarações exigidas neste certame deverão ser específicas e assinadas pelo Representante Legal, original ou com firma reconhecida.

22.7- A comunicação com as empresas participantes do certame, inclusive as vencedoras, se dará preferencialmente através de meio eletrônico: [licitacao.amontada.ce@gmail.com](mailto:licitacao.amontada.ce@gmail.com), inclusive as convocações, notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerem necessários.

### **23.0- DO FORO**

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amontada-CE, 27 de julho de 2023.

  
**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da CPL



## ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MEMORIAL DE CÁLCULO

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

PLANILHA DE BDI

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –**  
**ETP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DO ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NAS RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE.

**1 – INTRODUÇÃO**

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DO ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NAS RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, MUNICÍPIO DE AMONTADA.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o projeto básico, conforme previsto na Lei de Licitações.

**2 — NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A execução da pavimentação em piso intertravado visa proporcionar melhor trafegabilidade da comunidade e proporcionar a padronização do pavimento para a região turística, com o tipo de pavimento mais confortável para os usuários do distrito de Moitas, tanto moradores quanto turistas.

**3 — REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública .

**4 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM**

A relação entra a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advém de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, de responsabilidade do corpo técnico do Setor de Engenharia do Município, com base em em estudos técnicos preliminares no local, o que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

**5 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que através dos estudos técnicos de projeto define-se



**Amontada**

GOVERNO MUNICIPAL




## 11 - VIABILIDADE OU NO DA CONTRATA O

Os estudos preliminares evidenciam que a contrata o da solu o ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execu o de PAVIMENTA O EM PISO INTER-TRAVADO DO ACESSO  ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIA U, NAS RUA PROFESSOR JOO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HLIO, RUA FRANCISCO CNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE

, mostra-se tecnicamente possvel e fundamentadamente necessria.

Diante do exposto, declara-se ser vivel a contrata o pretendida.

Amontada 19 de julho de 2023

  
Hamilton Monteiro Pascoal  
ENG CIVIL CREA-CE-10.9850

---

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL  
ENGENHEIRO CIVIL

  
Flavio Cesar Bruno Teixeira  
Secretario de Infra-Estrutura  
Pref. Municipal de Amontada

---

FLVIO CSAR BRUNO TEIXEIRA  
SECRETRIO DE INFRAESTRUTURA



**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO:</b> ( ) Aquisição ( ) Prestação de Serviço (x) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Locação de Imóveis ( ) Outros	<b>ORGÃO EMITENTE:</b>  <b>0401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>LICITAÇÃO 2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>  0401.15.451.0901.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RED. DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  4.4.90.51.00	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, DISTRITO DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 928637/2022/MTUR/CAIXA.		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, DISTRITO DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 928637/2022/MTUR/CAIXA. CONSTAM OS SEGUINTE ANEXOS: PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS.  VALOR GLOBAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS: R\$ 2.673.516,26 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>  Amontada está localizada na microrregião de Itapipoca, Estado do Ceará, estando distante da Capital Fortaleza 167km. O turismo é o principal vetor para geração de renda, e o Rio Aracatiaçu, na Barra de Moitas, que dá acesso a Praia de Moitas e Praia de Icarai são os principais destinos turísticos da cidade, pois contempla belezas naturais típicas da região. A contratação decorre da necessidade de pavimentar nossas vias viárias, melhorando assim a trafegabilidade de veículos e pedestres com a pavimentação em blocos intertravados de concreto, do Distrito de Moitas, localidades vizinhas e ainda, de visitantes de outras localidades e estados.		
<b>ORDENADOR DE DESPESAS: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA</b>		



## **CONSIDERAÇÕES:**

### **1. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):**

- 1.1 - Na execu o dos servi os ser o atendidas com as normas e recomenda es da Associa o Brasileira de Normas T cnicas (ABNT), bem como C digo de Obras do munic pio;
- 1.2 - Manter durante toda a dura o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de HABILITA O e qualifica o exigidas na licita o;
- 1.3 - Providenciar a imediata corre o das defici ncias e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais preju zos causados ao ( ) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por inefici ncia ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na presta o de servi o.
- 1.4 - Responsabilizar-se pelos v cios e danos decorrentes da presta o de servi o, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do C digo de Defesa do Consumidor (Lei n  8078/1990)
- 1.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de for a maior ou caso fortuito, na presta o de servi o, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, n o ser o considerados como inadimplemento contratual.
- 1.6 - Atender prontamente a quaisquer exig ncias do Contratante inerentes ao objeto da presente licita o;
- 1.7 - N o transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obriga es assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que est  obrigada;
- 1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenci rios, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, presta o de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.
- 1.9 - Os servi os ser o executados de acordo com as especifica es fornecidas pela Planilha de Or ament ria e demais elementos anexos.
- 1.10 - Compete ao CONTRATADO realizar metucioso estudo, verifica o e compara o de todos os projetos apresentados, detalhes, especifica es e demais componentes integrantes da documenta o t cnica fornecida pelo CONTRANTE para execu o dos servi os.
- 1.11 - Quaisquer discrep ncias ou d vidas com rela o  s normas t cnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, dever o ser comunicadas   CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omiss es que possam trazer embara os ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
- 1.12- Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poder o, caso necess rio, sofrer corre es e complementa es para melhor se adaptarem  s situa es existentes, n o previstas durante a execu o dos servi os, sempre com anu ncia da FISCALIZA O;
- 1.13 – Todo o material a ser empregado dever  ser comprovadamente de 1  qualidade, sendo respeitadas as especifica es t cnicas referentes aos mesmos;
- 1.14– De acordo com a legisla o o contratado   obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir,  s suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem v cios, defeitos ou incorre es resultantes da execu o ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administra o que



deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

1.15 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

1.16 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

2.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

2.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

2.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Sr. Euclides de Azevedo Santos, designado pelo Secretário de Infraestrutura, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.

## **3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 0,5 % (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os





motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

V) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VI) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

- a) Retardarem a execução do certame;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VII) As penalidades previstas nos itens III e IV terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada ao órgão contratante, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3. Caso a medição seja aprovada pelo órgão contratante, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Amontada.


#### **5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

5.1- Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a contar da ordem de serviço.

5.2 -O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Amontada-CE, 19 de julho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA**  
Secretário de Infraestrutura

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	01/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	04/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



## 1. ADM DA OBRA

### 1.1. COMPADMPERCENT - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (PERCENT) (%)

Os serviços de administração local de obra referem-se à gestão e supervisão das atividades de construção no local da obra. Eles são realizados por uma equipe de profissionais qualificados, liderados pelo engenheiro responsável e por um encarregado geral, e têm como objetivo garantir que a obra seja executada dentro do prazo, orçamento e padrões de qualidade estabelecidos.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa de obra tem por objetivo informar a população dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas serão as seguintes: 4,00m x 3,00m. A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 0,3mm. Terá dois suportes com barrotes de madeira de lei beneficiada (3"x 3", com altura livre de 2,25m).

### 2.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF\_04/2016 (M2)

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários, veículos e a locação da obra. Deve-se fazer um barracão de madeira, chapas compensadas, de forma que resistam até ao término da obra. Nesse barracão serão depositados os materiais (cimento, cal, etc...) e ferramentas, que serão utilizados durante a execução dos serviços. Área do barracão: 12,00m<sup>2</sup>

### 2.3. 93206 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)

As dimensões do barracão podem sofrer alterações para que se adequem às características do local do canteiro da obra, observando-se condições adequadas de ventilação e iluminação, conforme previsto em normas vigentes. Deve ser dimensionado e destinado para escritório e almoxarifado. Será executado em chapas de madeira e ficará a cargo exclusivo do contratado todas as providências correspondentes às instalações destinadas às áreas de refeitório e sanitários.

### 2.4. 97053 - SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF\_11/2017 (M)


A sinalização vertical de advertência tem por finalidade alertar aos usuários as condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via na fase de obras, indicando a natureza dessas situações a frente.


### 2.5. C2849 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

As instalações provisórias de esgoto deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar correta destinação aos dejetos provenientes do barracão de obras (sanitários, refeitório). Esta ligação deverá ser desativada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionária responsável.

### 2.6. 41598 - ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA (UN)

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação

Hamilton   
ENGENHEIRO CIVIL - CREA - CE - 14.9850

		MEMORIAL DESCRITIVO																												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%																									
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2022/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																										
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																										
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023																										
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023																										
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																											
LOCAL:	AMONTADA - CE																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA																													

das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

## 2.7. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

## 2.8. C4992 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

## 2.9. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Esse serviço consiste na realização da retirada de forma manual das guias existentes de forma que não sejam danificada as calçadas laterais existentes e para posterior implantação das novas guias com as dimensões estabelecidas conforme a seção-tipo do projeto.

## 2.10. 101134 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Os serviços de escavação serão constituídos unicamente de corte para acerto de greide, abaixo do revestimento de pedra existente que posteriormente será recomposto nas vias a serem pavimentada. Será realizado um rebaixamento de 14 cm de profundidade de modo que a cota final do revestimento em piso inter-travado se mantenha igual a cota atual do pavimento existente, evitando assim excesso de elevação do nível da pavimentação que deixaria as edificações muito abaixo do nível da via.

As operações de corte compreendem:

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto que é de -14cm;
- O volume de material escavado proveniente do corte de subleito excedente, ou seja, o material que não será utilizado na recomposição da pedra tosca existente, será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 12m<sup>3</sup>, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será realizada em local de bota-fora licenciado.

## 2.11. 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (M3)

O volume de material proveniente da retirada das guias de pedra existentes, será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 6m<sup>3</sup>, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será realizada em local de bota-fora licenciado.

## 2.12. 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

O volume de material proveniente da retirada das guias de pedra existentes, será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 6m<sup>3</sup>, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será realizada em local de bota-fora licenciado.


## 3. PAVIMENTAÇÃO

### 3.1. 92405 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)

A camada de assentamento será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deve ter espessura entre 5cm em toda superfície de pavimentação. O material



Hamilton Pascoal  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-CE/10.950

		MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	(COPIA) PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

para a camada de assentamento será areia grossa. Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural.

### 3.2. C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Esse serviço consiste em retirar o revestimento de pedra tosca existente para rebaixamento através de escavação de 14cm do subleito para posterior recolocação da pedra tosca que servirá de base para o revestimento com blocos inter-travados de concreto.

A recomposição de pavimentação em pedra tosca consiste no reassentamento de pedras poliédricas que foram removidas, com um reaproveitamento de 100% sobre colchão de areia existente.

### 3.3. 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

O transporte do material para camada de assentamento (areia grossa), para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberto com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga. O DMT estimado é de 25km.

### 3.4. 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

O transporte do material para o rejuntamento do inter-travado (pó de pedra), para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberto com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga. O DMT estimado é de 165km.

### 3.5. 93599 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)

O transporte do material para o rejuntamento do inter-travado (pó de pedra), para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberto com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga. O DMT estimado é de 165km.

## 4. DRENAGEM

### 4.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão de 13cm de base superior, 15cm de base inferior, 30cm de altura e 100cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

### 4.2. 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)


O transporte do material para camada de assentamento (areia grossa), para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberto com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga. O DMT estimado é de 25km.

### 4.3. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Consiste na execução de uma pintura com tinta a base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

## 5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Hamilton M. Pereira Pascoal  
Engenheiro Civil - CREA 01/00000

		MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	AMONTADA - CE	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO				01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

**5.1. 5213441 - Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)**

Este serviço consta da implantação das placas para sinalização vertical da via com as seguintes características:

-Retrorrefletividade e iluminação;

De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna).

-Materiais das placas;

A tinta a ser utilizada neste projeto para a pintura das placas será feita em pintura eletrostática. De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, para a segurança das vias, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi-fosca.

-Suporte das placas

Para este projeto o suporte para a fixação das placas deverá ser confeccionada em aço galvanizado, e a fixação da placa no suporte, serão feitas através de braçadeiras de aço. Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal, e nem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

-Posicionamento da placa na via

Conforme o manual de sinalização vertical, as placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo do tráfego Nas vias urbanas, aborda inferior da placa colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,00 a 2,50 metros em relação ao solo.

**5.2. C3356 - PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)**

Este serviço consta da implantação das placas para sinalização vertical da via com as seguintes características:

-Retrorrefletividade e iluminação;

De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna).

-Materiais das placas;

A tinta a ser utilizada neste projeto para a pintura das placas será feita em pintura eletrostática. De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, para a segurança das vias, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi-fosca.

-Suporte das placas

Para este projeto o suporte para a fixação das placas deverá ser confeccionada em aço galvanizado, e a fixação da placa no suporte, serão feitas através de braçadeiras de aço. Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal, e nem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

-Posicionamento da placa na via

Conforme o manual de sinalização vertical, as placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo do tráfego Nas vias urbanas, aborda inferior da placa colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,00 a 2,50 metros em relação ao solo.


**5.3. C3236 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)**

A finalidade da sinalização horizontal é organizar e controlar o fluxo de veículos e de pedestres, sendo composta por linhas e faixas, que podem ser longitudinais e transversais, por marcas de canalização, setas, símbolos e legendas escritas no pavimento e tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da frequência com que utiliza a via.

A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento.

**5.4. 72947 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (M2)**

A finalidade da sinalização horizontal é organizar e controlar o fluxo de veículos e de pedestres, sendo composta por linhas e faixas, que podem ser longitudinais e transversais, por marcas de canalização, setas, símbolos e legendas escritas no pavimento e tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua

		MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	(COPIA) PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FORNTE:	VERSÃO	HORA	MES.	REF:
	LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

origem ou da frequência com que utiliza a via.

A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento.

## 6. SERVIÇOS FINAIS

### 6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Todas as ruas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverá ser removido qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro.

### 6.2. C4993 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

A desmobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.



Hamilton Pascoal  
ENGE. CIVIL - CREA - CE-10.985/0



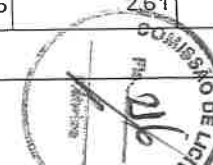
**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	<b>DATA :</b>	12/04/2022	<b>BDI :</b>	26,85%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO NOVO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADM DA OBRA								101.736,00
1.1	COMPADMPER CENT	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (PERCENT)	Composições Próprias	%	100,00	802,02	215,34	1.017,36	101.736,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								165.650,59
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,47	40,67	192,14	2.305,68
2.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00	959,46	257,62	1.217,08	14.604,96
2.3	93205	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	9,00	1.091,36	293,03	1.384,39	12.459,51
2.4	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	25,00	12,76	3,43	16,19	404,75
2.5	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	206,00	55,31	261,31	261,31
2.6	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	351,25	1.659,45	1.659,45
2.7	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	269,27	1.272,15	1.272,15
2.8	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	800,00	3,65	0,98	4,63	3.704,00
2.9	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	5.082,44	8,81	2,37	11,18	56.821,68
2.10	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	2.490,40	14,72	3,95	18,67	46.495,77
2.11	5915433	Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre	SICRO NOVO	t	548,90	34,88	9,37	44,25	24.288,83
2.12	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	388,81	2,78	0,75	3,53	1.372,50
3	PAVIMENTAÇÃO								2.029.340,12
3.1	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	17.788,54	69,92	18,77	88,69	1.577.665,61
3.2	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	17.788,54	14,88	4,00	18,88	335.847,64
3.3	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	30.311,67	2,06	0,55	2,61	79.113,46

Hamilton M. Aguiar Pascoal  
ENG. CIVIL - CREA-CE 19.9850





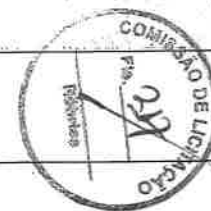
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIÁÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA :	12/04/2022	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOAO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO NOVO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.4	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	5.229,83	2,06	0,55	2,61	13.649,86
3.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	32.947,93	0,55	0,15	0,70	23.063,55
4	<b>DRENAGEM</b>								<b>301.219,64</b>
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	5.082,44	44,98	12,08	57,06	290.004,03
4.2	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	889,43	2,06	0,55	2,61	2.321,41
4.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	5.082,40	1,38	0,37	1,75	8.894,20
5	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>								<b>45.538,87</b>
5.1	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	6,50	391,17	105,03	496,20	3.225,30
5.2	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	9,50	752,79	202,12	954,91	9.071,65
5.3	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	20,48	25,94	6,96	32,90	673,79
5.4	C3220	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	1.219,78	21,05	5,65	26,70	32.568,13
6	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								<b>30.031,04</b>
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	17.788,54	1,17	0,31	1,48	26.327,04
6.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	800,00	3,65	0,98	4,63	3.704,00


VALOR BDI TOTAL: 565.849,80  
 VALOR ORÇAMENTO: 2.107.666,46  
 VALOR TOTAL: 2.673.516,26

  
 Hamilton M. de Brito Pascoal  
 ENGE CIVIL CREA - CE 40.985/D






## RESUMO DO ORÇAMENTO

 <b>Amontada</b> GOVERNO MUNICIPAL	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIÁÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022		BDI : 28,85%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	<b>RONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		<b>Composição</b>		PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADM DA OBRA	101.736,00	3,81
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	165.650,59	6,20
3	PAVIMENTAÇÃO	2.029.340,12	75,91
4	DRENAGEM	301.219,64	11,27
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	45.538,87	1,70
6	SERVIÇOS FINAIS	30.031,04	1,12
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>565.849,80</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>2.107.666,46</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>2.673.516,26</b>

  
 Hamilton Mascarenhas Pascoal  
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.985/D



		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 <b>Amontada</b> GOVERNO MUNICIPAL	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO			01/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 1.1. COMPADMPERCENT - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (PERCENT) (%)

PERÍODO PERCENT MÊS	PERCENT	PERCENT	QTD
PERÍODO PERCENT MÊS 01	PERCENT	16,66000000	16,66
PERÍODO PERCENT MÊS 02	PERCENT	16,66000000	16,66
PERÍODO PERCENT MÊS 03	PERCENT	16,66000000	16,66
PERÍODO PERCENT MÊS 04	PERCENT	16,66000000	16,66
PERÍODO PERCENT MÊS 05	PERCENT	16,66000000	16,66
PERÍODO PERCENT MÊS 06	PERCENT	16,70000000	16,70
			100,00



### 2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DA OBRA	LARG*ALT	ALT	LARG	QTD
		3,00000000	4,00000000	12,00
				12,00

### 2.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF\_04/2016 (M2)

DEPÓSITO DE MATERIAL	LARGURA*COMPRIMENTO	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
		4,00000000	3,00000000	12,00
				12,00

### 2.3. 93206 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)

ESCRITÓRIO ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANT*LARGURA*COMPRIMENTO	COMPRIMENT	LARGURA	QUANT	QTD
		3,00000000	3,00000000	1,00000000	9,00
					9,00

Hamilton Monteiro Pascoal  
 ENGº CREA-CE-10.985-D

### 2.4. C2947 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	EXTENS*LADOS/TAXA	EXTENS	LADOS	TAXA	QTD
		2.500,00000000	2,00000000	200,00000000	25,00
					25,00

### 2.5. C2849 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

ABRIGO PROVISÓRIO	QUANT	QUANT	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

### 2.6. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)


ABRIGO PROVISÓRIO	QUANT	QUANT	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

### 2.7. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

ABRIGO PROVISÓRIO	QUANT	QUANT	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

### 2.8. C4992 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

TRANSPORTE DE ROLO COMPACTADOR	DM*QUANT	DM	QUANT	QTD
		160,00000000	1,00000000	160,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																													
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022	BDI : 26,85%																									
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2022/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																									
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																									
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023																									
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023																									
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																										
LOCAL:	AMONTADA - CE																												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA																												

		DM	QUANT	QTD
TRANSPORTE DE RETRO-ESCAVADEIRA	DM*QUANT	160,00000000	2,00000000	320,00
TRANSPORTE DE GRUPO-GERADOR	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
TRANSPORTE DE TRATOR DE ESTEIRA	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
				800,00



### 2.9. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

		COMPRIMENT	LADOS	QTD
RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA	COMPRIMENTO*LADOS	1.930,31000000	2,00000000	3.860,62
RUA SARGENTO HÉLIO	COMPRIMENTO*LADOS	433,21000000	2,00000000	866,42
RUA FCO CÂNDIDO	COMPRIMENTO*LADOS	177,70000000	2,00000000	355,40
				5.082,44

### 2.10. 101134 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M<sup>3</sup>) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M<sup>3</sup>, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

		ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
REBAIXAMENTO RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,14000000	1.930,31000000	7,00000000	1.891,70
REBAIXAMENTO RUA SARGENTO HÉLIO	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,14000000	433,21000000	7,00000000	424,55
REBAIXAMENTO RUA FCO CÂNDIDO	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,14000000	177,70000000	7,00000000	174,15
					2.490,40

### 2.11. 5915433 - Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup> - carga manual e descarga livre (t)

		ALT	AREA	PESO	QTD
RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE	AREA*ALT*PESO	0,15000000	1.524,73000000	2,40000000	548,90
					548,90

Hamilton Manoel Pascoal  
ENGR CIVIL CREA CE-10.9850

### 2.12. 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)


		ALT	AREA	DMT	QTD
RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE	AREA*ALT*DMT	0,15000000	1.524,73000000	1,70000000	388,81
					388,81

### 3.1. 92404 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_10/2022 (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
PAVIMENTAÇÃO RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA	COMPRIMENTO*LARGURA	1.930,31000000	7,00000000	13.512,17
PAVIMENTAÇÃO RUA SARGENTO HÉLIO	COMPRIMENTO*LARGURA	433,21000000	7,00000000	3.032,47
PAVIMENTAÇÃO RUA FCO CÂNDIDO	COMPRIMENTO*LARGURA	177,70000000	7,00000000	1.243,90
				17.788,54

### 3.2. C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
PAVIMENTAÇÃO RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA	COMPRIMENTO*LARGURA	1.930,31000000	7,00000000	13.512,17

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 <b>Amontada</b> GOVERNO MUNICIPAL	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	47,76%	
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	
			REF.	01/2023	01/2023	
				47,48%	04/2023	



		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
PAVIMENTAÇÃO RUA SARGENTO HÉLIO	COMPRIMENTO*LARGURA	433,21000000	7,00000000	3.032,47
PAVIMENTAÇÃO RUA FCO CÂNDIDO	COMPRIMENTO*LARGURA	177,70000000	7,00000000	1.243,90
				17.788,54

3.3. 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

		AREA	DMT	EMPOLAMENT	ESPESSURA	QTD
TRANSPORTE DE AREIA PARA COLCHÃO	DMT*AREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO	17.788,54000000	25,00000000	1,20000000	0,05680000	30.311,67
						30.311,67

3.4. 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

		AREA	DMT	TAXA_REJUNT	QTD
TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO DO INTERTRAVADO	DMT*AREA*TAXA_REJUNT	17.788,54000000	30,00000000	0,00980000	5.229,83
					5.229,83

3.5. 93599 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)

		AREA	DMT	PESO_ESPEC	TAXA_REJUNT	QTD
TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO DO INTERTRAVADO	DMT*AREA*TAXA_REJUNT*PESO_ESPEC	17.788,54000000	135,00000000	1,40000000	0,00980000	32.947,93
						32.947,93

4.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

Hamilton Mourão Passos  
ENGR CIVIL CREA-CE-10.9851

		COMPRIMENT	LADOS	QTD
RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO E RUA FCO CÂNDIDO	COMPRIMENTO*LADOS	2.541,22000000	2,00000000	5.082,44
				5.082,44

4.2. 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)


		COMPRIMENT	DMT	LADOS	TAXA	QTD
TRANSPORTE DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	COMPRIMENTO*TAXA*COMPRIMENTO*LADOS*DMT	2.541,22000000	25,00000000	2,00000000	0,00700000	889,43
						889,43

4.3. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

		COMPRIMENT	LADOS	QTD
PINTURA DO MEIO FIO	COMPRIMENTO*LADOS	2.541,20000000	2,00000000	5.082,40
				5.082,40

5.1. 5213441 - Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)

		AREA	QUANT	QTD
PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO	AREA*QUANT	0,50000000	13,00000000	6,50
				6,50

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 <b>Amontada</b> GOVERNO MUNICIPAL	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	.	.	01/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 5.2. C3356 - PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

	AREA	QUANT	QTD	
PLACA DE ORIENTAÇÃO PADRÃO CONFORME GUIA BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	AREA*QUANT	9,50000000	1,00000000	9,50
				9,50



### 5.3. C3236 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)

	AREA	QUANT	QTD	
FAIXA DE PEDESTRE	AREA*QUANT	19,20000000	1,00000000	19,20
FAIXA DE PARE	AREA*QUANT	0,64000000	2,00000000	1,28
				20,48

### 5.4. C3220 - FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

	COMPRIMENT	LADOS	LARGURA	QTD	
FAIXA DE BORDO CONTÍNUA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS	1.930,31000000	2,00000000	0,12000000	463,27
FAIXA DE EIXO CONTÍNUA DUPLA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS	1.930,31000000	2,00000000	0,12000000	463,27
FAIXA DE BORDO O CONTÍNUA RUA SARGENTO HÉLIO	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS	433,21000000	2,00000000	0,12000000	103,97
FAIXA DE EIXO CONTÍNUA DUPLA RUA SARGENTO HÉLIO	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS	433,21000000	2,00000000	0,12000000	103,97
FAIXA DE BORDO O CONTÍNUA RUA FRANCISCO CÂNDIDO	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS	177,70000000	2,00000000	0,12000000	42,65
FAIXA DE EIXO CONTÍNUA DUPLA RUA FRANCISCO CÂNDIDO	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS	177,70000000	2,00000000	0,12000000	42,65
					1,219,78


Hamilton Medeiros Pascoal  
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850

### 6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

	AREA	QTD	
RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA - RUA SARGENTO HÉLIO E RUA FCO CÂNDIDO	AREA	17.788,54000000	17.788,54
			17.788,54

### 6.2. C4993 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

	DM	QUANT	QTD	
TRANSPORTE DE ROLO COMPACTADOR	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
TRANSPORTE DE RETRO-ESCAVADEIRA	DM*QUANT	160,00000000	2,00000000	320,00
TRANSPORTE DE GRUPO-GERADOR	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
TRANSPORTE DE TRATOR DE ESTEIRA	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
				800,00

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
 <b>Amontada</b> GOVERNO MUNICIPAL	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA:	12/04/2022	BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA- MES REF.
	LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	- 01/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%



### 1.1. COMPADMPERCENT - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (PERCENT) (%)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572 ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,06000000	3.786,84	227,21
93567 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,03000000	19.160,43	574,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					802,02
VALOR:					802,02

### 2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725 PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL Material:					120,3678

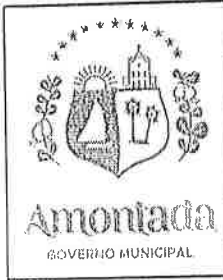
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					31,1000
VALOR:					151,47

### 2.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF\_04/2016 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455 FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,06620000	21,27	1,40
TOTAL Material:					1,40

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,04170000	911,78	38,02
88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,06490000	12,23	61,94
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,67550000	2,66	1,79
95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,13250000	18,76	2,48
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,06620000	7,52	0,49
91862 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2023	SINAPI	M	0,13250000	8,13	1,07
91870 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,17220000	10,63	1,83
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,04040000	72,55	2,93

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARAGATIAGU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA
LOCAL:	AMONTADA - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	-	-



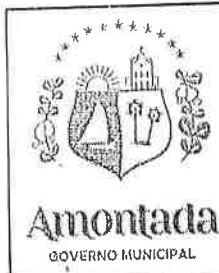
Item	Descrição	Fonte	Unid	Qtd	Valor	Valor	Valor
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,13250000	3,44		0,45
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17220000	1,75		0,30
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,06620000	47,82		3,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06620000	663,60		43,93
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00930000	18,32		0,17
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51100000	30,54		46,14
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,06620000	150,26		9,94
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	182,50		146,41
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,51360000	152,15		78,14
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62550000	232,29		145,29
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	155,02		91,63
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,16300000	878,99		134,48
96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01060000	43,99		0,46
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	62,01		106,60
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	23,51		40,41
TOTAL Serviço:						958,06	
VALOR:						959,46	

### 2.3. 93206 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00010886 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,01850000	245,00	4,53
00010891 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,01850000	236,92	4,38
00003080 FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	0,05550000	67,25	3,73
00003097 FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	0,03700000	75,29	2,78
00011587 FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	0,86950000	87,12	75,75

Hamilton M. Pascoal  
ENGRº CIVIL CREMEE-10.9850

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022	BDI : 26,85%																									
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2022/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,06%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023	Composição	PRÓPRIA	0,06%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																								
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																								
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023																								
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023																								
Composição	PRÓPRIA	0,06%	0,00%																									
LOCAL:	AMONTADA - CE																											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA																											




TOTAL Material:	91,17
-----------------	-------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	1,90220000	35,81	68,11
89171 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	0,07760000	51,48	3,99
101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,03770000	911,78	34,37
103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	2,32380000	75,90	176,37
88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,31510000	12,23	40,54
86934 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,01850000	401,37	7,42
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,35880000	2,66	3,61
92981 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,18490000	14,69	2,71
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	3,32780000	3,89	12,94
91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,94120000	6,06	11,76
98283 CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	0,59160000	8,66	5,12
100556 CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	0,01850000	35,27	0,65
97886 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03700000	147,36	5,45
97906 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,01850000	414,08	7,66
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,16640000	12,97	2,15
91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,05550000	26,24	1,45
91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,22190000	9,57	2,12
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,07400000	15,06	1,11
89482 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03700000	39,57	1,46
87903 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	SINAPI	M2	1,47200000	13,74	20,22

Hamilton Mourão Pascoal  
 ENGº CREA/CE-10.9850



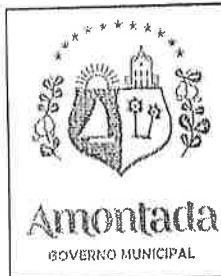
		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIÁÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA: 12/04/2022		BDI: 26,85%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	.	.	01/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	SINAPI	M2	1,90220000		11,74	22,33
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,76000000		11,90	20,94
93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	SINAPI	M	0,94440000		39,33	37,14
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05550000		45,18	2,50
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,16640000		26,92	4,47
91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,50840000		9,23	4,69
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,66390000		7,52	12,51
87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	1,47200000		52,14	76,75
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,03680000		72,55	2,66
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,50840000		3,44	1,74
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,03700000		85,41	3,16
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,12940000		47,82	6,18
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,02770000		663,60	18,38
100665	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,09240000		488,48	45,13
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05550000		9,30	0,51
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07400000		9,05	0,66
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01850000		15,18	0,28
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,03700000		24,01	0,88
97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,03700000		26,27	0,97
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00850000		18,32	0,15
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,22560000		30,54	37,42
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,03700000		254,09	9,40
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,11090000		150,26	16,66

Hamilton Moreira Pascoal  
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS




<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIÁÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>Composição:</b>	PRÓPRIA
		<b>HORA:</b>	63,85%
		<b>MES:</b>	47,76%
		<b>REF.:</b>	05/2021
			01/2023
			04/2023



Item	Descrição	Fonte	Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,07400000	138,13	10,22
87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,05920000	25,03	1,48
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09240000	128,56	11,87
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,03700000	381,87	14,12
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,05550000	413,71	22,96
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,03110000	878,99	27,33
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01850000	352,10	6,51
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	0,36980000	3,69	1,36
90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	0,01850000	8,41	0,15
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,66390000	5,78	9,61
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,09610000	11,50	1,10
96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,00940000	43,99	0,41
91945	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,05550000	13,00	0,72
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,03700000	45,42	1,68
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05550000	25,07	1,39
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,35390000	62,01	83,95
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,07400000	29,62	2,19
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,14790000	46,07	6,81
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,35390000	23,51	31,83
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,14120000	35,80	5,05
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,13310000	19,71	2,62
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,12020000	25,71	3,09
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,03700000	514,24	19,02
<b>TOTAL Serviço:</b>						1.000,19
<b>VALOR:</b>						1.091,36

Hamilton Augusto Pascoal  
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIÁÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



#### 2.4. C2947 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	SEINFRA	M	0,60000000	5,4000	3,2400
I2400	SEINFRA	M2	0,05000000	76,3200	3,8160
TOTAL Material:					7,0560

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	0,30000000	15,5500	4,6650
TOTAL Mão de Obra:					4,6650

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	SEINFRA	M2	0,05000000	20,7300	1,0365
TOTAL Serviço:					1,0365

VALOR: 12,76

#### 2.5. C2849 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0402	SEINFRA	UN	1,00000000	206,0000	206,0000
TOTAL Material:					206,0000

VALOR: 206,00

#### 2.6. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	SEINFRA	UN	1,00000000	49,6900	49,6900
I0355	SEINFRA	M	60,00000000	5,6900	341,4000
I0840	SEINFRA	UN	4,00000000	5,5000	22,0000
I0952	SEINFRA	UN	2,00000000	3,0700	6,1400
I1070	SEINFRA	M	6,00000000	5,4600	32,7600
I2352	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
I1406	SEINFRA	UN	2,00000000	1,2200	2,4400
I2383	SEINFRA	UN	1,00000000	40,5100	40,5100
I2405	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,4600
I2413	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,4000
TOTAL Material:					1.308,2000

VALOR: 1.308,20


#### 2.7. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	SEINFRA	UN	1,00000000	15,4300	15,4300
I0403	SEINFRA	UN	1,00000000	79,0000	79,0000
I0405	SEINFRA	M	10,00000000	5,7300	57,3000
I0409	SEINFRA	UN	0,50000000	297,9100	148,9550

Página: 13

Hamilton Manoel Pascoal  
ENGR. CIVIL - CREA-CE-10.9850

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <b>Amontada</b> GOVERNO MUNICIPAL	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%	01/2023
			Composição		PRÓPRIA		



Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	26,7800	267,8000
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	11,9000	59,5000
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	13,8000	6,9000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	6,7100	26,8400
TOTAL Material:						661,7250

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,5500	124,4000
TOTAL Mão de Obra:						290,5600

Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	404,8000	50,6000
TOTAL Serviço:						50,6000

**VALOR: 1.002,88**

### 2.8. C4992 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento-Custo-Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	292,0100	3,6501
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,6501

**VALOR: 3,65**

### 2.9. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:						8,8135



**VALOR: 8,81**

### 2.10. 101134 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento-Custo-Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	59,32	1,15
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	180,51	2,07
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	18,34	0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,56

Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	8,24	10,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIACU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	<b>DATA:</b> 12/04/2022 <b>BDI:</b> 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	<b>FONTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b> SEINFRA      027.1 COM DESONERAÇÃO      83,85%      47,76%      05/2021 SICRO      2022/10 COM DESONERAÇÃO      -      -      01/2023 SINAPI      2023/03 COM DESONERAÇÃO      84,44%      47,48%      04/2023 <b>Composição:</b> PROPRIA      0,00%      0,00%
<b>LOCAL:</b> AMONTADA - CE	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	


93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	2,58	0,64
					TOTAL Serviço:	10,94
					<b>VALOR:</b>	<b>14,72</b>

2.11. 5915433 - Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre (t)							
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	200,0172	70,7779	200,0172
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	200,0172

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO/HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente					h
					TOTAL MÃO DE OBRA:	73,6412
					Custo Horário da Execução:	273,6584
					Produção da Equipe:	7,84664
					Custo Unitário da Execução:	34,8800
					Custo Direto Total:	34,8800
					<b>VALOR:</b>	<b>34,88</b>

2.12. 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)							
Equipamento	Custo	Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014		SINAPI	CHI	0,00600000	50,84	0,30
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014		SINAPI	CHP	0,01390000	178,74	2,48
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,78
						<b>VALOR:</b>	<b>2,78</b>

3.1. 92404 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)							
Equipamento	Custo	Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015		SINAPI	CHI	0,10270000	1,01	0,10
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015		SINAPI	CHP	0,00380000	10,38	0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015		SINAPI	CHI	0,10100000	0,57	0,05
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015		SINAPI	CHP	0,00550000	9,37	0,05
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
LOCAL:	AMONTADA - CE	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%	01/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	135,00	7,66
00036170 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00400000	52,00	52,20
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	99,42	0,97
TOTAL Material:					60,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21290000	23,31	4,96
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21290000	18,34	3,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,86
VALOR:					69,92

### 3.2. C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Equipamento/Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	42,1600	2,1080
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	83,9300	0,8393
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,9473

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:					11,9290
VALOR:					14,88


### 3.3. 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

Equipamento/Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00250000	69,81	0,17
89876 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00590000	321,04	1,89
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,06
VALOR:					2,06

### 3.4. 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

Equipamento/Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00250000	69,81	0,17

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.		DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA		<b>VERSIÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REG.</b>	
	<b>LOCAL:</b> AMONTADA - CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA		SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00590000	321,04	1,89
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						2,06
<b>VALOR:</b>						2,06

**3.5. 93599 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)**

Equipamento:Custo:Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO:UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00070000	69,81	0,04
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00160000	321,04	0,51
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						0,55
<b>VALOR:</b>						0,55

**4.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)**

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO:UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	135,00	0,94
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	26,12	26,25
<b>TOTAL Material:</b>						27,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO:UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	23,47	9,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	18,34	7,22
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						16,46
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO:UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	668,66	1,33
<b>TOTAL Serviço:</b>						1,33
<b>VALOR:</b>						44,98

**4.2. 95876 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)**

Equipamento:Custo:Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO:UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00250000	69,81	0,17
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00590000	321,04	1,89
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						2,06
<b>VALOR:</b>						2,06

  
 Hamilton de Aguiar Pascoal  
 ENGº CREA CREA-CE-10.9850

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 12/04/2022	BDI : 26,85%			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	AMONTADA - CE	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	.	.	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.3. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021 (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,72	0,18
TOTAL Material:					0,18
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	24,71	0,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	18,34	0,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,20
VALOR:					1,38

5.1. 5213441 - Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)						
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	159,4266	57,0702	87,7771
TOTAL EQUIPAMENTOS:						87,7771
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9830 Montador	h	1,00000000	26,6891	26,6891		
P9824 Servente	h	2,00000000	18,4103	36,8206		
TOTAL MÃO DE OBRA:						63,5097
Custo Horário da Execução:						151,2868
Produção da Equipe:						3,00000
Custo Unitário da Execução:						50,4300
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
5213414 Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	m²	0,68575000	496,8800	340,7355		
TOTAL SERVIÇOS:						340,7355
Custo Direto Total:						391,1655
VALOR:						391,17

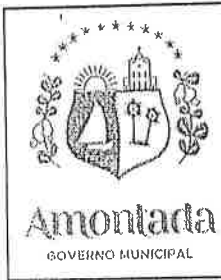
5.2. C3356 - PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	43,8600	39,4740
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	127,8800	12,7880
TOTAL Equipamento Custo Horário:					52,2620
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12525 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,4800	1,9200
12526 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,8300	3,3200
12695 PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	528,6700	528,6700
10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	6,00000000	17,3300	103,9800
12542 TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	4,00000000	8,2200	32,8800

Hamilton Manoel Pascoal  
ENGº CIVIL CREA-CE 10.9850





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIÁÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA:	12/04/2022	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO		05/2021
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					04/2023

TOTAL Material:	670,7700
-----------------	----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					17,6270

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO PMIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03600000	337,0800	12,1349
TOTAL Serviço:					12,1349

VALOR:	752,79
--------	--------

### 5.3. C3236 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)

Equipamento/Custo/Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	36,6500	0,4887
10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	92,9100	0,8259
10638 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	69,9200	1,0876
10752 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	151,9500	1,0130
TOTAL Equipamento Custo Horário:					3,4152

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521 MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	5,7100	3,1405
12533 SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	10,4600	0,4184
12540 TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,68000000	23,8300	16,2044
TOTAL Material:					19,7633

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	15,5500	2,7644
TOTAL Mão de Obra:					2,7644

VALOR:	25,94
--------	-------


### 5.4. C3220 - FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

Equipamento/Custo/Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	36,6500	0,0000
10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	92,9100	0,6636
10638 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	69,9200	0,0999
10752 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	151,9500	0,8683
10673 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	22,8500	0,0326
10786 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	76,6900	0,4382
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,1026

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521 MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	5,7100	3,1405
12533 SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	10,4600	0,4184
12540 TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,60000000	23,8300	14,2980

Hamilton Manoel Pascoal  
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <b>Amontada</b> GOVERNO MUNICIPAL	OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.		DATA : 12/04/2022		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	LOCAL: AMONTADA - CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85%	MES: 47,76%	REF: 05/2021
		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	FONTE: SINAPI	VERSÃO: 2022/10 COM DESONERAÇÃO	HORA: -	MES: -	REF: 01/2023
			Composição: PROPRIA	HORA: 84,44%	MES: 47,48%	REF: 04/2023	

TOTAL Material:	17,8569
-----------------	---------

Mão-de-Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	15,5500	0,8886
12567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	27,6400	0,1974
TOTAL Mão de Obra:						1,0860
VALOR:						21,05

6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão-de-Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL Mão de Obra:						1,1663
VALOR:						1,17

6.2. C4993 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)						
Equipamento-Custo-Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	292,0100	3,6501
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,6501
VALOR:						3,65

  
 Hamilton Moreira Pascoal  
 ENGEº CIVIL CREA-CE-10.9850



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL


## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA :	12/04/2022	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO NOVO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADM DA OBRA	101.736,00	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	100,00 %
			16.949,22	16.949,22	16.949,22	16.949,22	16.949,22	16.989,90	101.736,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	165.650,59	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			82.825,30	82.825,29					165.650,59
3	PAVIMENTAÇÃO	2.029.340,12	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	100,00 %
			338.088,06	338.088,06	338.088,06	338.088,06	338.088,06	338.899,82	2.029.340,12
4	DRENAGEM	301.219,64	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	100,00 %
			50.183,19	50.183,19	50.183,19	50.183,19	50.183,19	50.303,69	301.219,64
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	45.538,87					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							22.769,44	22.769,43	45.538,87
6	SERVIÇOS FINAIS	30.031,04					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							15.015,52	15.015,52	30.031,04
			488.045,77	488.045,76	405.220,47	405.220,47	443.005,43	443.978,36	
			488.045,77	976.091,53	1.381.312,00	1.786.532,47	2.229.537,90	2.673.516,26	2.673.516,26

  
 Hamilton Magalhães Pasenai  
 ENGR. CIVIL - CREA - CE - 10.8850



COMPOSIÇÃO DO BDI						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	DATA : 12/04/2022	BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	.	.	01/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>

<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

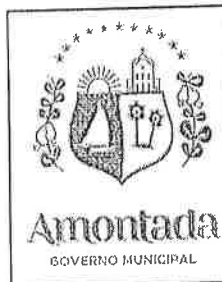
<b>Impostos</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>

BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Hamilton M. de Sá Pascoal  
 ENGR CIVIL CREA-CE-10.9850





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	<b>DATA:</b> 12/04/2022	<b>BDI:</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		<b>Composição</b>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

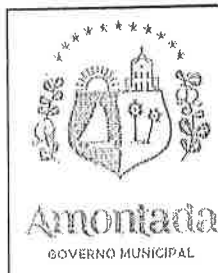
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

Horista = 84,44%  
Mensalista = 47,48%

A + B + C + D

  
 Hamilton Mourão Pascoal  
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850




## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.	<b>DATA :</b> 12/04/2022	<b>BDI :</b> 26,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTER-TRAVADO DA RUA PROFESSOR JOÃO MANOEL PEREIRA, RUA SARGENTO HÉLIO, RUA FRANCISCO CÂNDIDO - MOITAS, AMONTADA-CE. REFERÊNCIA REVISTA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AMONTADA - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>Composição</b>	<b>PROPRIA</b>
			<b>HORA</b>
			<b>MES</b>
			<b>REF:</b>
			05/2021
			01/2023
			04/2023
			83,85%
			47,76%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

**A + B + C + D**

  
 Hamilton Manoel Pascoal  
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850

